

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO**, para um período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: compras5@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 10 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Allan Daniel Mescyszyu de Matos
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Pariquera-açu/SP, 3 de dezembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de mobiliários hospitalar e de escritório para atender a nova estrutura do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências nesse instrumento.

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO

ITEM	CÓDIGO	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
1	10041	12	Unidade	<p>Armário de aço - 1980 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (prof.); armário de aço com duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis; constituintes: chapa de aço sae 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa 22 (0,75mm).</p> <p>Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4$ (mínimo). Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). dobradiças com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta, maçaneta e manopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas ou niqueladas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.</p> <p>processo de pintura de fabricação: rigoroso sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro à 50° c, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. o móvel segue para processo de pintura de polimerização da tinta em equipamento contínuo onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. a polimerização ocorre em estufa com temperatura de 210° c, o que garante maior aderência e resistência ao desgaste no acabamento final do produto.</p> <p>fixação: todos os elementos de fixação são zincados e no mínimo da classe 8.8 (porcas, arruelas, parafusos e chumbadores).</p> <p>tolerância e desvios: as tolerâncias e desvios das medidas nominais originárias de fabricação, montagem, deformação pela carga e pelo próprio peso da estrutura, deverão estar enquadradas nas normas técnicas pertinentes.</p> <p>normas: a estrutura é projetada e fabricada de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial às normas técnicas baixadas pela associação</p>

				<p>brasileira de normas técnicas - abnt (nbr 13.961-2010). sapata fabricada em chapa 18, confeccionada em ferramental</p> <p>progressivo com 5 estágios de estampo. projetada e desenvolvida para uso de porca rebite 3/8" , tendo em sua lateral dobras para reforçar sua estrutura e um alojamento específico para a colocação da porca rebite mantendo a flange de pressão da porca paralela com a base da sapata, permitindo o total encosto do pé nivelador a sua base . pé nivelador fabricado em moldes de injeção, com 4 cavidades, produzido em polímero de cor (preto) com forma cônica e estriada para facilitar seu ajuste,4 paredes internas garantindo maior resistência ao parafuso nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21.5mm de comprimento. porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). aplica individualmente na sapata após a pintura por rebidadeira especial, a porca fica livre de tinta nos fios de rosca, permitindo um leve giro para o nivelamento. porca rebite utilizada especialmente para nivelamento com montagem rápida e de grande precisão;</p> <p>todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única;</p> <p>prateleiras com dobras duplas nas bordas da frente e fundo, 1ª dobra</p> <p>mínimo 20 mm 2ª dobra mínimo 10 mm. dobras laterais simples</p> <p>mínimo 20 mm.</p> <p>portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm.</p> <p>base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de</p> <p>solda espaçados uniformemente.</p> <p>rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças.</p> <p>os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um</p> <p>mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente.</p> <p>fixar portas por meio de dobradiças internas soldadas.</p> <p>as prateleiras devem ser reguláveis através de ramalheiras que</p> <p>permitam o ajuste em distâncias de até 100 mm.</p>
2	18058	9	Unidade	<p>Armário de Medicamentos Tipo Vitrine - Armario de Medicamentos; Tampo e Fundo Em Chapa de Aco Com, No Minimo 0,79mm de Espessura; Com Tratamento Anti-ferrugem e Pintura Esmalte; Fechamentos Laterais e Portas Em Vidro Com 3 Mm de Espessura; Com 4 Prateleiras Em Cristal de 4 Mm de Espessura; Contendo Duas Portas de Abrir, Com Fechadura Tipoyale; Pes Com Ponteiros de Borracha Ou Pvc; Dimensoes Aproximadas (lpxa) 0,65x0,40x1,65 m Aproximadamente; Garantia</p>

				12 Meses;
3	18059	4	Unidade	Armario Gaveteiro Em Aço Com 12 Gavetas - Material em Aço Carbono; Cinza, Dimensões produto (AxLxP): 60 x 31,5 x 31,5 cm ou superior; acompanhado de 12 divisórias; colunas em chapa 18; Grades em chapa 22; Gavetas de chapa 26; Pintura eletrostática; garantia de 12 meses.
4	18060	1	Unidade	Armário para equipamento médico, capacidade 12 endoscópios - Medidas: 2250 mm (altura) x 1200 mm (comprimento) x 630 mm (profundidade) Composição: Fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço inox; Estrutura fabricada em aço inox; 02 suportes giratórios com capacidade para 12 endoscópios cada um; Portas frontais com visor de policarbonato cristal, fecho tipo cremona e puxador injetado; Bandeja inferior removível fabricada em aço inox; Sistema de iluminação através de lâmpadas de LED; 04 rodízios giratórios de Ø 100 mm, sendo 02 com travas; Acabamento escovado; garantia de 12 meses.
5	18061	38	Unidade	Armario Tipo Roupeiro de Aço C/12 Portas 198x123x40cm Cinza Claro - Armario Vestiario; Chapa de Aço; Acabamento Com Pintura Epoxi-po Por Processo Eletrostatico; Na Cor Cinza Claro; Medindo 198 x 123 x 40 Cm (axlpx); Tipo Roupeiro; Com 12 Portas; Com Perfuracao Nas Portas para Ventilacao; Com Porta Cadeado Em Cada Porta (tipo Pitao); Espessura Da Chapa de 0,45 Mm (chapa N. 26); Base Com Pes Fixos; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Nr 24 e Normas Nbr/abnt Vigentes;
6	18062	10	Unidade	Banqueta alta com apoio para os pés, para sala cirúrgica -banqueta hospitalar; estrutura tubular aço 1,5 mm de espessura, com pintura epoxi, após tratamento antiferruginoso; assento giratório e encosto, estofado, em poliuretano ou similar, sem costura, lavável, densidade 28; base com 5 rodízios giratórios de 2"; suporte para pés em aro cromado ou aço com pintura epoxi a pó; dimensões: diâmetro assento 30 cm, altura de 53 a70 cm. sistema de elevação a gás; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
7	12571	6	Unidade	Banqueta Auxiliar para Parto - Capacidade 200 Kg Banqueta Auxiliar para Parto; Em Polietileno Ou Material de Alta Resistencia; Capacidade 200kg; Equipado Com Uma Bacia Coletora e Balde; Aberta Frontal, Visualizando Todo o Processo do Parto. Garantia 12 Meses;
8	18064	50	Unidade	Banqueta giratória em inox -Banqueta Hospitalar; Com Assento Em Aço Inox; No Formato Redondo Giratória; Com Regulagem Por Meio de Fuso Com Altura Regulável I de Aprox. 45 a 80 Cm; Assento Medindo 37 Cm de diâmetro com pés de seção Tubular Em Aço Inox;

				Suporte para Apoio Dos Pés Em Aço Com Espessura mínima de 1,2mm; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
9	18078	48	Unidade	Banqueta, multiuso, empilhavel, polipropileno virgem, branca - Banqueta; Multiuso, Empilhavel; Assento Confeccionado Em Polipropileno Virgem; Branca; Em Formato Quadrado, Monobloco; Com Assento Medindo (370 x 370)mm= (lxp); Com Altura Minima de 450mm; Estrutura Em Polipropileno Virgem; Com Tratamento Anti-uv; Na Cor Branca; Capacidade de Carga Minima de 100kg; Com Garantia de No Minimo 12 Meses;
10	18065	42	Unidade	Biombo 3 Faces - Estrutura Em Aço Inox - Biombo; Estrutura Em Aço Inoxidavel 3/4" Com Aprox. 20 Mmde Diametro. Com 3 Faces; Com Cortinas de Tecido Tecnico Hospitalar Tratamento Antichamas,antimicrobianas,antifugico; 1,80 x 0,60cm Aproximadamente. 06 Rodizios; Um Conjunto de Cortinas Sobressalentes. Garantia 12 Meses;
11	18079	3	Unidade	Bola Terapeutica , Borracha, 65 Cm, Azul - Bola Terapeutica; de Borracha, Tipo Bobath; 65 Cm; Na Cor Azul;
12	18080	34	Unidade	Cadeira de Banho , Uso Sanitario Capacidade 130 Kg Em Aço Inoxidavel - Cadeira de Banho ,uso Sanitario; Em Aço Inoxidavel; Estrutura Tubular Com Acabamento Polido; Capacidade de Carga: 130 Kg, Assento Sanitario Com Tampa e Suporte Removivel; para Uso : Banho e Sanitario; Nao Devera Apresentar Pontosvivos para Acumulo de Agua; Com Apoio de Braco, Apoio de Pes Basculante Com Borracha Anti-derrapante; Com Roda : 4 Rodizios Giratorios Com 03"; Com Freio Em 2 Rodizios No Minimo;
13	18081	3	Unidade	Cadeira de Rodas Adulto obeso - Cadeira de Rodas; Em Aço, Com Pintura Epoxi Na Cor Preta, Aro de Propulsao Cromado; para Usuario de 150 a 200 Kg; Largura do Assento60 Cm, Espessura do Revestimento 5 Cm; Tipo Dobravel, Com Suporte para Soro; Rodas Da Frente 6 Pol. Trazeiras de 24, Pneus Macicos, Eixo de Remocao Rapida, Rolamentos Blindados; Com Freio Bilateral; Cinto de Seguranca; Com Apoios de Ante-braco Escamoteavel; Com Apoios para Os Pes Articulado; Assento Em Espuma Densidade 50, Revestimento Courvim Preto, Reforcado C/ Fitas Tensoras Especiais; Encosto Em Espuma Densidade 40, Revestimento Courvim Preto, Reforcado C/ Fitas Tensoras Especiais;
14	14269	42	Unidade	Cadeira de Rodas até 160 kg - Em Liga de Alumínio Aeronautico Temperado, Com Ajuste do Centro de Gravidade Em 6 Posicoes; Tamanho Adulto, Com Rolamentos Blindados Nas Quatro Rodas, Inclusive No Eixo Vertical do Garfo; Estrutura Dobravel Com Duplo x de Alumínio, Proteetor de Roupas Em Nylon Com Abas; Rodas Traseiras Com Pneu Inflavel de 24 x 1.3/8" e Dianteiras de 6 Com Pneu Macico; Freios Bilaterais, Com Sistema de Desmontagem Rápida Quick Release Nas 4 Rodas; Apoio de Bracos Escamoteaveis, Regulagem de Ângulodo Mancal Dianteiro; Pedal Rebativel Com

				Regulagens de Altura, Com Capacidade de Carga de 160 Kg;
15	18066	2	Unidade	Cadeira de Rodas Infantil - Cadeira de Rodas; Infantil; Tipo Monobloco; Estrutura Em Alumínio; Assento Em Poliéster Acolchoado Removível e Encosto Reclinável Em 3 Posições; Rodas Dianteiras Maciças 6" e Traseiras 16" Com Aro de Nylon; Pneus Da Roda Traseira Maciços; Apoio de Antebraço Elevável; Apoio Dos Pes Com Bandeja Desmontável; Com Apoio de Cabeça; Freios Com Acionamento para Frente; Peso do Equipamento: 19 Kg; para Carga Até 70 Kg;
16	5463	83	Unidade	Cadeira Fixa - Polipropileno, Preta Cadeira Fixa; Concha Dupla, Empilhável; Com Encosto e Assento Em Polipropileno; Na Cor Preta; Sem Braços; Espaldar Fixo; Com Encosto Medindo No Mínimo (440 x 300)mm = (l x A); Com Assento Medindo No Mínimo (440 x 430)mm = (l x P); Com Estrutura Em Aço Tubular; Chapa Com Espessura Mínima de 1,5mm; Base Modelo Trapezoidal, Com Sapatas Em Poliamida; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Po; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;
17	13968	94	Unidade	Cadeira Giratória - Cadeira Giratória; Concha Dupla; Capacidade de Até 145 Kg; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada Multilaminada; Com 15mm de Espessura; Revestidos Em Curvim; Na Cor Preta; Acabamento Em Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano de No Mínimo 50 Mm de Espessura; Apresentando Densidade de 50 Kg/m ³ ; Espaldar Alto; Com Encosto Medindo No Mínimo 49 x 57 Cm (l x A); e Assento Medindo No Mínimo 47 x 45 Cm (l x P); Com Braços; Com Regulagem de Altura Dos Braços; Sistema de Regulagem Mecânica de Altura e Inclinação do Encosto Com Alavancas Independentes; e Regulagem Pneumática (a Gas) de Altura do Assento; Tubo Central Em Aço; Proteção Em Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas e Rodízios Duplos Em Nylon; Confeccionada Em Aço; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epoxi Po; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17;
18	16134	100	Unidade	Escada com 2 degraus- Escada para Uso Hospitalar; Estrutura Em Tubos Redondos de 3/4" Em Aço Inoxidável, Capacidade 120kg; Medindo 20 x 20 Mm, Espessura Parede: 1,2 Mm; Dimensões Da Escada Medindo Compr. 0,38 m x Larg. 0,37 m x Alt. 0,41 m (aproximadamente); Quantidade de Degraus 02; Matéria Prima do Degrau Em Aço Carbono; Degrau Medindo 40 Cm de Comprimento x 20 Cm Largura (aproximadamente); Revestimento do Piso Em Borracha Antiderrapante e Proteção de Aço Inox Em toda Volta; Acessórios Pes Com Ponteiros de Pvc; Garantia Mínima de 12 Meses;
19	18067	3	Unidade	Espaldar em Madeira - (Barra/ Escada de Ling) - Espaldar; Madeira de Eucalipto; Estrutura Com Barras de

				Ling (sem Regulagem), 13 Bastoes; Medindo 225 x 87 x 47 (a x l x P); Cor Natural Madeira Eucalipto; Fixacao Com Parafusos e Buchas; Acompanha Kit de Buchas e Parafusos;
20	18068	12	Unidade	Estante de Bins - Caixas, Mista, 64 Caixas, Azul, 150 x 100 x 35 Cm - Estante de Bins; para Caixas Bin Mista, 64 Caixas, Na Cor Azul; Medindo 150 x 100 x 35 Cm (altura x Largura x Comprimento); Em Chapa de Aco 1,2 Mm, Montada C/ Solda Ponto e Fixadas Com Parafusos, Pintura Epoxi Cinza; Com Gavetas: 27 N° 3/ 16 N° 4/ 12 N° 5/ 05 N° 6/ 04 N° 7, Com Encaixe;
21	18069	18	Unidade	Gaveteiro para escritorio 4 gavetas com rodízios e chave-gaveteiro p/escritorio; em mdf macico, duratex; tampo com 4 cantos arredondados, corpo, laterais e frentes de gavetas em mdf 25 mm; revestimento externo de laminado melaminico de alta pressao de no minimo 0,6mm de espessura; na cor branca; com estrutura do tampo em mdf 25mm macico e rodinhas de silicone; medindo a60 x l40 x p50 cm; contendo 4 gavetas ; bordas do gaveteiro superior e inferior arredondadas; deslizando corredeira telescopica 50mm; com puxador; com uma fechadura; fabricada de acordo com as normas nbr/abnt vigentes e nr-17;
22	17842	9	Unidade	Longarina, 02 Lugares, em aço, Cinza - Longarina; Modelo Concha Dupla; Com 02 Lugares; Com Bracos; Assento e Encosto Em Assento e Encosto Confeccionados Em Chapa de Aco,bracos Em Liga de Alumínio; Estofamento Com Espuma de Poliuretano Injetado; Densidade de D-30; Revestido Em Couro Sintetico; Na Cor Preta; Estrutura Em Tubo de Aco; Com Pes Niveladores; Medindo No Minimo (900 x 780 x 670)mm; Acabamento Da Estrutura Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Pó; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;
23	10009	50	Unidade	Longarina 3 lugares , em aço, cinza - Longarina; Modelo Concha Dupla; Com 03 Lugares; Com Braços; Assento e Encosto Em Assento e Encosto Confeccionados Em Chapa de Aco,bracos Em Liga de Alumínio; Estofamento Com Espuma de Poliuretano Injetado; Densidade de D-30; Revestido Em Couro Sintetico; Na Cor Preta; Estrutura Em Tubo de Aco; Com Pes Niveladores; Medindo No Minimo (1800 x 780 x 670)mm; Acabamento Da Estrutura Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Pó; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;

24	13967	5	Unidade	Longarina 04 Lugares, em aço, Cinza - Longarina; Modelo Concha Dupla; Com 04 Lugares; Com Bracos; Assento e Encosto Em Assento e Encosto Confeccionados Em Chapa de Aco,bracos Em Liga de Alumínio; Estofamento Com Espuma de Poliuretano Injetado; Densidade de D-30; Revestido Em Couro Sintetico; Na Cor Preta; Estrutura Em Tubo de Aco; Com Pes Niveladores; Medindo No Minimo (2000 x 780 x 670)mm; Acabamento Da Estrutura Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Pó; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;
25	16133	14	Unidade	Mesa Aux. Com Rodízios e Prateleira (45X110X80cm) -mesa auxiliar hospitalar; para atendimento a paciente; estrutura tubular aisi 304, com 1,20 mm de espessura; 4 rodizios 3]; gradil em inox, em toda a volta do tampo e prateleira; tampo e prateleira em aco inox aisi 304; dimensoes: 45 x 110 x 80 cm (lxcxa); fabricada de acordo com as normas nbr/abnt vigentes e NR- 17;
26	18070	32	Unidade	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80x60x80 cm) -Mesa Auxiliar Hospitalar; para Atendimento a Paciente; Estrutura Tubular Aisi 304, Com 1,20 Mm de Espessura; 4 Rodizios de 3 Polegadas; Gradil Em Inox, Em Toda Volta do Tampo e Prateleira; Tampo e Prateleira Em Aco Inox Aisi 304; Dimensoes: 80 x 60 x 80 Cm (lxcxa). Garantia 5 Anos
27	8147	6	Unidade	Mesa auxiliar em inóx 40x40x80 em inox - uso médico, tampo e prateleira em chapa de inoxidavel estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2".
28	16132	14	Unidade	Mesa auxiliar tipo mayo -mesa auxiliar hospitalar; tipo mayo; estrutura tubular aisi 304, com 1,20 mm de espessura; 3 rodizios 3]; apoio para bandeja em tiras de aco inox aisi 304,bandeja de aco inox aisi 304 de 35 x 50 cm; altura regulavel com anel de fixacao externo no tubo externo da coluna; dimensoes: 35 x 50 x 140 cm (lxcxaltura extendida); fabricada de acordo com as normas nbr/abnt vigentes e nr-17. Garantia 5 anos.
29	16135	90	Unidade	Mesa de Cabeceira, em madeira revestida em melamina - estrutura, porta, prateleira e gaveta em madeira; dimensoes: 42 x 40 x 80 cm aproximadamente; revestida em laminado melamina. 4 rodizios de 2", sendo 2 com freio; com 01 gaveta na parte superior, prateleira aberta no plano interm. e compartimento inferior com porta; garantia 5 anos, instalação e assistencia técnica.
30	18077	11	Unidade	mesa de consultório -mesa de trabalho; tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; medindo (1400x600)mm; espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em paineis laterais estruturais confeccionados com madeira mdp; com espessura minima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira mdp com duas gavetas;

				painel frontal confeccionado em madeira mdp; com garantia de no minimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr/abnt vigentes e nr-17.
31	18071	90	Unidade	Mesa de Refeicao No Leito - Mesa de Refeicao No Leito; Em Tubo de Aco,c/pintura Em Epoxi,c/tampoem Madeira, Revestiido de Laminado Melaninico; Dimensoes: 50 x 70 Cm de Base e Altura Minima de 90cm e Maxima de 120cm; Altura Regulavel Por Manivela Lateral Injetada Em Nylon; Com 02 Rodizios de 2" e 2 Ponteiras de borracha. Garantia 5 Anos;
32	18072	7	Unidade	Mesa de reunião redonda 1,20m mesa de reuniao; tampo em madeira mdp; revestido em laminado melaminico; em cor clara; acabamento acabamento das bordas em fita de pvc de 2,0mm; formato redonda; medindo 1200mm de diametro; com espessura minima de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em madeira mdp; base formada por 02 paineis em x; com pes niveladores; espessura minima de 25mm; revestida em ambas as faces em laminado melaminico; na cor na mesma cor do tampo; fabricada de acordo com as normas nbr/abnt vigentes e nr-17;
33	18073	2	Unidade	Mesa em L com 02 gavetas mesa de trabalho; tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; no formato de l; medindo (1400x1100x600)mm=(lado direito x lado esquerdo xprofundidade); espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em paineis laterais estruturais confeccionados com madeira mdp; com espessura minima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira mdp com duas gavetas; painel frontal confeccionado em madeira mdp; com garantia de no minimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr/abnt vigentes e nr-17;
34	18074	12	Unidade	Mesa para copa conjunto de mesa para cozinha; composto por mesa e 4 cadeiras; mesa com tampo mesa retangular e bordas lisas; confeccionado em polipropileno virgem de alta densidade; sem porosidades; na cor na cor branca; medindo medindo 0,70 x 0,70 (m); com espessura de com espessura de 20 mm; altura total de de 70 cm;

				estrutura da mesa em polipropileno virgem de alta densidade; cor branca; cadeiras confeccionadas em polipropileno virgem de alta densidade; na cor na cor branca; estrutura confeccionada em polipropileno virgem de alta densidade; na cor branca;
35	18075	12	Unidade	Mesa para exame divã clínico- mesa para exame / tratamento; com estrutura em chapa de aço, com pintura epoxi após tratamento antiferruginoso. capacidade 120 kg; com pés protegidos por ponteiros de borracha ou pvc; leito em espuma de poliuretano injetado, revestido em vinil, densidade 28 e 6 cm de espessura; com cabeceira móvel, regulável através de cremalheiras; acompanha suporte para papel; dimensões: 190 x 65 x 80 cm, aproximadamente.
36	18076	3	Unidade	Mesa para exame ginecológico, com gabinete- estrutura material de confecção: com gabinete aço ou ferro pintado.
37	18082	112	Unidade	Poltrona hospitalar- poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 1,06 mm pintado. assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremalheira. apoio de braços estofado com braçadeira para coleta. pés com ponteiros de borracha. dimensões: encosto 0,78m x 0,54m; assento 0,56m x 0,54m x 35m de altura e descansa pés 0,54m x 0,38m. com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com a normas nbr/abnt vigentes;
38	17828	25	Unidade	Prateleira de Arquivo padrão - prateleira de aço desmontável, aberta nas laterais, no fundo e entre seções, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio sae 1006/1008, c/ 7 bandejas, prateleira medindo 250cm x 92cm x 42cm, formando 6 vãos livres confeccionada em chapa mínima de aço 25 removíveis e reguláveis. todas dotadas de reforço central do tipo omega p/ suportar carga útil total de no mínimo 500kg por conjunto, estas são fixadas as colunas através de parafusos 1/4 e 1/2 e porcas 1/4, ambos zincados e sextavados, coluna com dupla furação em perfil "I". travamento em forma de x, sendo 02 pares em cada lateral e 01 par no fundo formado por duas barras de aço de 25mm e confeccionado em chapa de aço. acabamento em pintura industrial em esmalte sintético, soldagem do reforço ômega através do sistema de solda a ponto; superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização).
39	18083	13	Unidade	Sofá, 02 Lugares, Madeira Macica, Couro Sintético, Preto - Sofa; Formato Retangular; para 02 Lugares; Com Braco Estofado; Assento, Encosto e Bracos Confeccionados Em Madeira Macica; Medindo No Total (1800x900x820)mm=(lxpxa); Estrutura Em Madeira Macica; Estofamento Em Espuma; Densidade de No Mínimo 33kg/m ³ ; Revestido Em Couro Sintético; Sem Costura, Assento Fixo e Encosto Solto; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de

				Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;
40	18084	10	Unidade	Sofá, 03 Lugares, Couro Sintetico, Cor Preta - Sofa; Formato Retangular; para 03 Lugares; Com Bracos; Assento e Encosto Em Madeira Compensada; Medindo No Total 1,95 x 0,73 m (l x P); Estrutura Em Aco; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Densidade de 33 Kg/m3; Revestido Em Couro Sintetico; Na Cor Preta; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Fabricado de Acordo Com As Nomas Vigentes;
41	18085	2	Unidade	Suporte para cestos aramados , 6 cestos - Suporte para Cestos Aramados; Tipo Modelo de Solo, para Estocagem de Material Esterilizado; Capacidade para 6 Cestos; Estrutura Em Tubo de Aco Inoxidavel, Com Rodizios, Sendo 2 Rodizios Com Trava; Dimensoes Aproximadas do Suporte: (55 x 35 x 170)cm (larg x Prof x Alt); 6 Cestos Em Aco Inox Aisi-304,c/vol.aprox.de 48 Litros Cada,compativeis Com As Dimensoes do Suporte; Garantia de 12 Meses, Manual Operacional, Instalacao, Assistencia Tecnica;
42	18086	2	Unidade	Suporte para cestos aramados, 12 cestos - Suporte para Cestos Aramados; Tipo Modelo de Solo, para Estocagem de Material Esterilizado; Capacidade para 12 Cestos; Estrutura Em Tubo de Aco Inoxidavel, Com Rodizios, Sendo 2 Rodizios Com Trava; Dimensoes Aproximadas do Suporte: (55 x 70 x 170)cm (larg x Prof x Alt); 12 Cestos Em Aco Inox Aisi-304,c/vol.aprox.de 48 Litros Cada,compativeis Com As Dimensoes do Suporte; Garantia de 12 Meses, Manual Operacional, Instalacao, Assistencia Tecnica;
43	18087	66	Unidade	Suporte para Saco Hamper Com Tampa - Suporte para Saco Hamper; Movel, Pes Com Rodizios Giratorios; Em Aco Inoxidavel; Estrutura Tubular, Com Tratamentoanti-corrosivo; Com Tampa Em Resina Epoxi Poliester, Sistema de Levantamento Por Pedal; Dimensoes: Aro Com 500 Mm de Diametro x 800 Mm de Altura. Garantia 12 Meses;

1.1 Natureza

6.2.6 O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de Mobiliários, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

6.2.7 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2 Prazo de vigência

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1 A aquisição dos itens será em conformidade com as regras estabelecidas no respectivo edital de licitação a ser publicado e Ata de Registro de Preços.

4.4 DAS AMOSTRAS

4.4.1 Para esta licitação regida pelo sistema de registro de preços, os fornecedores deverão apresentar o(s) respectivo(s) CATÁLOGO(s) dos itens ofertados, conforme proposta de preços.

4.4.2 O(s) catalogo(s) poderão ser enviados através do e-mail: compras7@consaude.org.br

4.4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, **quando for o caso**.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

4.5.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2.O prazo de entrega dos materiais são de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessas conforme solicitação do setor requisitante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos Mobiliários

5.4.1 Os mobiliários do HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua dos Expedicionários nº 140, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000- Setor de Manutenção.

5.4.2 Os mobiliários deverão ser entregues devidamente montados;

5.4.2.1 A montagem será de responsabilidade exclusiva da empresa licitante, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da mesma.

5.5 Da garantia dos materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

6.1.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11 O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12 Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do

plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3.O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.2.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.9 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1 Os mobiliários serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

7.1.2. Os mobiliários poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade dos materiais e equipamentos, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2- Liquidação

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilidade jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.2.1.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilidade fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,

estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.1 Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será continuado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado será SIGILOS, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.3 Cumpre destacar que, os valores estão acostados ao ETP desta demanda, o qual encontra-se anexo ao Processo Administrativo n. 583/2023.

10.4 Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ITENS:

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, e 43

Ficha: 16

Função programática: 10.302.0101.1003

Categoria/elemento: 4.4.90.52

ITEM:

11

Ficha: 22

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 26 de novembro de 2024.

TR elaborado por:

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Diretor Administrativo
CONSAUDE/HRLB